



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0647/GR/UFFS/2013

~~PORTARIA Nº 125/GR/UFFS/2010~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º – Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal~~

~~Art. 2º – Atribuir ao Chefe do Departamento de Administração de Pessoal a função gratificada, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó, 12 de maio de 2010.~~

~~Prof. Dilvo Ristoff~~

~~Reitor Pró tempore da UFFS~~